

Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Informática

Quarta, 08 de Setembro de 2021

Ano I - Edição n°0055

Página 1 de 1

SUMÁRIO

CONSÓRCIO	INT	CERMUN	ICIPA	ΑL	DE	INFORMÁ	TICA	-	CIN
	. .								 01
EXTRATOS	DE	CONTR	ATOS	/	ADI	TAMENTO	s		 01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Intermunicipal de Informática – CIN.

Contato: adm@infocin.sp.gov.br Telefone: (18) 3652-3239 / 3652-7146

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Informática – CIN podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.infocin.sp.gov.br

Consórcio Intermunicipal de Informática – CIN CNPJ: 51.109.593/0001-60 Rua Dr. Ramalho Franco, 340 – Térreo Centro – CEP 16300-000 – Penápolis – SP Telefone: (18) 3652-3239 / 3652-7146 Valor: R\$ 1.571,40 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos) mensal e R\$ 20.777,40 (vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) anual, sendo a diferença no valor de R\$ 1.920,60 (Um mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), referente à concessão de cestas especiais aos funcionários do CIN, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por funcionário, divididas em quatro vezes por ano, já aplicado o desconto correspondente a 3,00% (três por cento).

Penápolis, 08 de Setembro de 2021. Rodrigo Primo Antunes - Presidente do CIN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA - CIN

EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE INFORMÁTICA-CIN

Contratado: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais (supermercados, padarias, açougues e similares), destinados aos funcionários do Consórcio Intermunicipal de Informática - CIN.

Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022.